

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO N° 006/2024-GP

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 979/2023 no art. 9, inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 979/2023.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I e II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, 08 de maio de 2024

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

### ANEXO I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1200	Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente	I	1500	4.4.90.52	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 60.000,00</b>

### ANEXO II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviços de Consultoria	II	1500	3.3.90.35	R\$ 40.000,00
01.001	01.031.0001.2001	Passagens e Despesa com Locomoção	II	1500	3.3.90.33	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 60.000,00</b>

Lajes/RN, 08 de maio de 2024.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 76753806